



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 51 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos IV e IX do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>P. Aquisitivo</b>	<b>P. Gozo I</b>	<b>P. Gozo II</b>
Amanda Alves Dorneles	287831	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Assistência	09/08/2022 à 08/08/2023	11/09/2023 à 25/09/2023	17/01/2024 à 31/01/2024
Gesiele Querino da Rosa	287740	Técnico em Enfermagem	Dep. de Saúde	03/05/2022 à 02/05/2023	11/09/2023 à 10/10/2023	
Marcos da Silva Pereira	4971	Auxiliar de Enfermagem	Dep. de Saúde	01/04/2022 à 31/03/2023	04/09/2023 à 21/09/2023	
Osni Berton da Luz	5631	Motorista II	Dep. de Saúde	02/05/2022 à 01/05/2023	18/09/2023 à 17/10/2023	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**